



## FORMULÁRIO DE PROPOSTA

**GRUPO: 04**

**Mediador: Rosemary Cardoso**

**Participantes: Ademilson, Andreza, Benedito, Cássia, Daniela, Elaine, Ézio, Gisiele, Isabel, Jesus, Keyde, Luciana, Maria Alair, Michele, Nádia, Rita e Vera Lúcia**

### Metas Propostas:

**Meta 1 – (PNE) Universalizar, até 2016, o atendimento escolar da população de 4 e 5 anos, e ampliar, até 2020, a oferta de educação infantil de forma a atender a 50% da população de até 3 anos.**

- Estabelecer em regime de parceria com as Secretarias da Saúde e Assistência Social programas de controle de identificação da população da faixa etária de 0 a 5 anos do município.
- Implementar programa efetivo de controle de frequência em parceria com o Conselho Tutelar e comércio/empresas locais solicitando atestado de frequência dos filhos em idade escolar obrigatória.
- Programa de controle efetivo referentes aos programas de Benefício Social visando à permanência do aluno na escola.
- Garantir capacitação para utilização do sistema de dados de migração escolar a todos os profissionais (transferências, matrículas, abandono) - ETI.
- Manter e aprofundar programa de reestruturação e ampliação da rede escolar vinculada à expansão dos bairros assegurando o direito a frequência em unidades próximas às suas residências de acordo com a legislação vigente, executando 10% das metas previstas no PPA referente à construção de escolas até 2016.
- Estabelecer, gradativamente, após a aprovação deste Plano, que os padrões mínimos de infra-estrutura para o funcionamento adequado das instituições de Educação Infantil contemplem:
  - a) espaço para recepção;
  - b) sala de professores, de serviços administrativos, pedagógicos e de apoio;
  - c) salas para atividades das crianças, com boa ventilação e iluminação, visão para o ambiente externo, com mobiliário e equipamentos adequados, respeitando área mínima definida pelas normas da ABNT;
  - d) refeitório, instalações e equipamentos para o preparo de alimentos, que atendam as exigências de nutrição, saúde, higiene e segurança, nos casos de oferecimento de alimentação;
  - e) instalações sanitárias completas, suficientes e próprias para o uso das crianças;

- f) instalações sanitárias para o uso exclusivo dos adultos;
- g) berçário se for o caso, com área livre para movimentação das crianças;
- h) locais para amamentação e higienização, com balcão e pia;
- i) solário, respeitada a indicação da vigilância sanitária de 2,20 metros quadrados por criança.
- j) área coberta para atividades externas;
- k) área verde;
- l) parque infantil;
- m) brinquedoteca.

- Garantir durante a vigência deste Plano o atendimento da educação infantil obrigatória nos estabelecimentos municipais de ensino às crianças da zona rural mediante transporte escolar e alunos deficientes.
- Emenda aditiva 8.035/2010 - Estabelecer, a partir do segundo ano de vigência do Plano, o limite máximo de número de crianças por turma e por professor: de 0-2 anos, seis a oito crianças por professor/a; de três anos, até 15 crianças por professor/a; de 4-5 anos, até 15 crianças por professor/a. (O processo de democratização da educação, determinado em lei, faz-se em todas as etapas e dimensões da gestão e ato educativo, envolvendo todos os seus atores (professores, funcionários, crianças e pais/responsáveis). \*
- Garantir e ampliar o atendimento educacional especializado, do nascimento aos 3 anos, por meio de serviços de intervenção precoce, que otimizem o processo de desenvolvimento e aprendizagem, em interface com os serviços de saúde e assistência social.
- Universalizar, até 2016, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e aumentar a relação computadores/estudantes nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação especialmente nas escolas da rede pública de educação infantil.

**Meta 2 - Garantir a universalização do ensino fundamental de nove anos para toda a população de 06 a 14 anos.**

- Estabelecer em regime de parceria com as Secretarias da Saúde e Assistência Social programas de controle de identificação da população da faixa etária de 06 a 14 anos do município.
- Implementar programa efetivo de controle de frequência em parceria com o Conselho Tutelar e comércio/empresas locais solicitando atestado de frequência dos filhos em idade escolar.
- Programa de controle efetivo referentes aos programas de benefício Social visando à permanência do aluno na escola.
- Garantir capacitação para utilização do sistema de dados de migração escolar a todos os profissionais (transferências, matrículas, abandono) - ETI.
- Manter e aprofundar programa de reestruturação e ampliação da rede escolar vinculada à expansão dos bairros, assegurando o direito a frequência em unidades próximas as suas residências de acordo com a legislação vigente, executando 10% das metas previstas no PPA referente à construção de escolas até 2016.

- Adequar, a partir da aprovação deste Plano, em até três anos das instituições de educação fundamental da rede municipal de ensino, para que contemplem os padrões mínimos de infra-estrutura definidos na estratégia anterior.
- Garantir durante a vigência deste Plano o atendimento da educação fundamental nos estabelecimentos municipais de ensino às crianças da zona rural mediante transporte escolar e alunos deficientes.
- Estabelecer, gradativamente, após a aprovação deste Plano, que todas as instituições de atendimento à educação fundamental, no município, busquem adequar à legislação educacional vigente, no que trata da organização dos grupos de atendimento (número de alunos por turmas e faixa etária).

**Meta 5 – Alfabetizar todas as crianças até no máximo os oito anos de idade. (Transporta para a meta 5 como estratégia e passa a ter a seguinte redação) Estruturar o ensino fundamental de nove anos com foco na organização de ciclo de alfabetização com duração de três anos, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças, no máximo, até o final do terceiro ano. \*resolução 7**

- Garantir a alfabetização até o final do terceiro ano através de recuperação paralela e encaminhamentos ao A.E.E. no contra turno a fim de que haja a alfabetização plena de todas as crianças e que haja um controle sistemático dos resultados efetivos deste processo em parceria professor/coordenador/equipe da Secretaria.
- Garantir sondagem diagnóstica para aferir a alfabetização das crianças utilizando os seus resultados para reorganização do processo pedagógico.
- Garantir a troca de informações entre os professores para troca de experiências.
- Garantir a formação continuada e debates através de reuniões periódicas dos professores para o desenvolvimento de tecnologias educacionais e inovação das praticas pedagógicas no sistema de ensino que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e aprendizagem dos estudantes consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.
- Definir os objetivos a serem alcançados ao final dos primeiros anos.
- Capacitar todos os professores anualmente sobre hipótese de escrita, letramento e atividades lúdicas respeitando-se a faixa etária.